

**LEI Nº. 2829, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Altera nível de vencimentos, modifica nomenclaturas, cria e extingue cargos na Resolução nº 003/93, de 01/07/1993, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Linhares:

**Art. 1º.** Ficam alterados os níveis de vencimentos, modifica nomenclaturas, cria e extingue cargos de que tratam a Resolução nº 003/93, de 01/07/1993, passando a vigorar na forma do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** Os ocupantes dos cargos transformados ficam automaticamente considerados no exercício do cargo com a nova nomenclatura, consoante o ANEXO I da presente Lei.

**Art. 3º.** Ficam mantidos todos os direitos e vantagens já adquiridos pelos Servidores da Câmara Municipal de Linhares/ES., ou a eles atribuídos por Lei.

**Art. 4º.** Fica mantida a estabilidade prevista na forma da Lei nº 1.250/89 de 10/04/89.

**Art. 5º.** Ficam criados 11 (onze) cargos de Coordenador de Assuntos Legislativos - nível A-10.

**Art. 6º.** Ficam extintos 10 (dez) cargos de Secretário Parlamentar Legislativo - nível B-10.

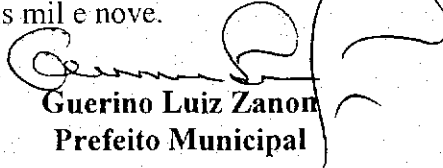
**Art. 7º.** Os órgãos internos da Câmara Municipal de Linhares/ES, adequarão a presente Lei à Resolução 003/93 e sua plena eficácia, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua aprovação.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, com observância da legislação em vigor.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2009.

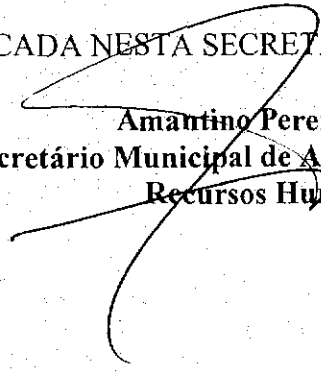
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.



**Guerino Luiz Zanon**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



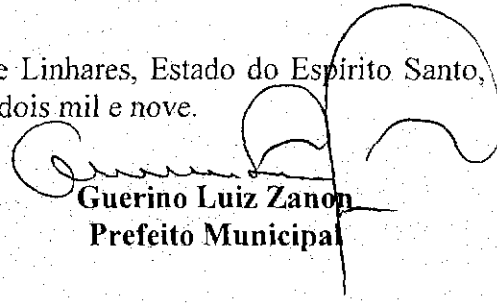
**Amantino Pereira Paiva**  
**Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos**

**LEI Nº. 2829, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.****ANEXO I**

CARGO ANTERIOR	QUANT.	SITUAÇÃO ANTERIOR	CARGO ATUAL	QUANT.	SITUAÇÃO ATUAL	VENCIMENTO
		NÍVEL			NÍVEL	R\$
PROCURADOR GERAL	01	A-10	PROCURADOR LEGISLATIVO	01	A-13	5.500,00
PROCURADOR	02	A-10	PROCURADOR JURÍDICO	02	A-12	5.000,00
COORDENADOR FINANCEIRO	01	A-10	SUPERINTENDENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL	01	A-12	5.000,00
ASSESSOR TÊC. DE REC. HUMANOS	01	B-09	DIRETOR ADMINISTRATIVO E REC. HUMANOS	01	A-11	4.500,00
SUPERVISOR DE ASS. LEGISLATIVOS	01	B-10	DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	01	A-11	4.500,00
COORD. ASSUNTOS LEGISLATIVOS	01	A-10	COORDENADOR ASSUNTOS LEGISLATIVOS	12	A-10	2.852,44
SUP. IMPRENSA E REL. PÚBLICAS	01	B-10	SUPERVISOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	01	B-10	2.310,00
SEC. PARLAMENTAR LEGISLATIVO	90	B-10	SECRETÁRIO PARLAMENTAR LEGISLATIVO	80	B-10	2.310,00
ASSESSOR TEC. FINANCEIRO	01	B-09	ASSESSOR TEC. FINANCEIRO	01	B-09	1.813,03
ASS. TEC. PROT. PATR. ALMOX.	01	B-09	ASS. TEC. PROT. PATR. ALMOX.	01	B-09	1.813,03
ASSESSOR TÉCNICO	01	B-09	ASSESSOR TÉCNICO	01	B-09	1.813,03
SUP. INF. MOD. ADMINISTRATIVA	01	C-08	SUP. INF. MOD. ADMINISTRATIVA	01	C-08	1.303,69
ASSESSOR GAB. DA PRESIDENCIA	01	D-07	ASSESSOR GAB. DA PRESIDENCIA	01	D-07	1.137,76
GUARDA PAT. DO LEGISLATIVO	03	E-07	GUARDA PAT. DO LEGISLATIVO	03	E-07	690,30
MOTORISTA DO LEGISLATIVO	02	E-07	MOTORISTA DO LEGISLATIVO	02	E-07	690,30
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	39	E-07	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	39	E-07	690,30
TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	02	E-06	TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	02	E-06	600,94
ENCARREGADO DE SERV. GERAIS	01	E-06	ENCARREGADO DE SERV. GERAIS	01	E-06	600,94
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	F-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	F-06	525,10
ATENDENTE	01	F-06	ATENDENTE	01	F-06	525,10

TELEFONISTA	01	F-06	TELEFONISTA	01	F-06	525,10
ZELADORIA	03	F-06	ZELADORIA	03	F-06	525,10
TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SOM	01	F-05	TÉCNICO EM OP. DE SOM	01	F-05	457,13
AUXILAR SERV. ADMINISTRATIVOS	05	F-05	AUXILAR SERV. ADMINISTRATIVOS	05	F-05	457,13

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.



**Guerino Luiz Zanon**  
 Prefeito Municipal

